



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 357/2019

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designou os Juízes do Trabalho Substitutos Eliane Cunha Martins Leite e José Antônio Correa Francisco para responderem pela titularidade da VT de Presidente Figueiredo.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da VT de Presidente Figueiredo, nos termos da RA 224/2019, de lavra do Tribunal Pleno, foi afastado de suas funções jurisdicionais para exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período compreendido entre 12-9-2019 e 17-8-2021, nos termos inciso III do art. 73 da Lei Orgânica da Magistratura;

CONSIDERANDO a RA 286/2019, que referendou parcialmente o ato da Corregedoria que designou o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves para exercer a titularidade da VT de Presidente Figueiredo no período de 12-9-2019 a 5-10-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 457/2019/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto Ramon Magalhães Silva para exercer a titularidade da VT de Presidente Figueiredo, de forma presencial, no período de 6 a 12-10-2019;

CONSIDERANDO que a VT de Presidente Figueiredo não apresenta pauta de audiência no período de 13 a 31-10-2019;

CONSIDERANDO o §2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que, nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas, sem o prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;  
CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-14955/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 470/2019/SCR) que designou para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da VT de Presidente Figueiredo, os Juízes do Trabalho Substitutos ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, no período de 13 a 15-10-2019, sem prejuízo das suas atribuições na 2ª VT de Boa Vista, e JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO, no período de 16 a 31-10-2019, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª VT de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019.  
*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 357/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2868, de 9 de dezembro de 2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 8/9.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

**ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA**

Secretária do Tribunal Pleno